



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 241/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que tome as medidas necessárias para que viabilize a pulverização de inseticida com “carro fumacê” nas ruas, parques e praças do Município de Rio das Ostras para combate ao Aedes aegypti.

Justificativa

Prezados Vereadores, a importância de apresentarmos a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo que que viabilize a pulverização de inseticida com “carro fumacê” nas ruas, parques e praças do Município de Rio das Ostras.

A solicitação tem por escopo principal o combate aos transmissores de doenças como a Dengue, Chikungunya e Zika através do “carro fumacê” e, assim, proteger a população da cidade.

Segundo o portal do Governo Federal, “a Dengue, zika e chikungunya são doenças transmitidas pela fêmea do mosquito Aedes aegypti. **Para impedir essas doenças, temos de evitar que as pessoas sejam picadas por essas fêmeas infectadas**”. <https://www.gov.br/pt-br/noticias/saude-e-vigilancia-sanitaria/2022/01/como-evitar-o-contagio-e-transmissao-da-dengue-chikungunya-e-zika> (acesso em 7/2/2023 às 10h25).

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 03 de março de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor